



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quarta-feira, 21 de setembro de 2022

Ano VIII - Edição nº 01594 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C14ED5A54CE9738D62DE77D0184671DF

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 654/2022 AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO – GENY DE JESUS BARBOSA
PORTARIA Nº 655/2022 LICENÇA PRÊMIO – JUDITE NASCIMENTO BRAGA
PORTARIA Nº 656/2022 LICENÇA PRÊMIO – LEDA MARIA DA SILVA
PORTARIA Nº 657/2022 AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO – CRISTIANE ANDRADE RIBEIRO SILVA
PORTARIA Nº 658/2022 AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO – MARIA BATISTA OLIVEIRA
PORTARIA Nº 659/2022 AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO – ILMA CHAVES
- RESULTADO FINAL DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ -EDITAL 01/2022.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 654 - E M 21 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos e pareceres exarados no processo administrativo n.º 3325/2017, de 06 de abril de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade de documentação obrigatória atinente aos atos de concessão de aposentadoria e pensão, proferidos pela autoridade competente do município, e de decisão emitida em processo de averbação, nos moldes do inciso VIII, do art. 4º da Resolução nº 1.369/2018 do TCM/BA;

Resolve:

Art. 1º - De acordo com o artigo nº 42 e 80, da Lei nº 1.800/2008 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jequié), conceder **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, referente ao período de 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, para efeito de Aposentadoria á servidora, **GENY DE JESUS BARBOSA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Administrativo, Nível/Classe: A - 15, Matrícula nº 3519, conforme parecer jurídico nº 246/17, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 21 DE SETEMBRO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 654 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 21 DE SETEMBRO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 655 - E M 21 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 7629/22, de 28 de junho de 2022,

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **JUDITE NASCIMENTO BRAGA**, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na Função de Agente de Serviços Gerais, Nível/Classe: A – 13, Matrícula nº 655, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 6º (sexto) quinquênio, a partir de 03 de outubro de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 21 DE SETEMBRO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 655 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 21 DE SETEMBRO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 656 - E M 21 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 7714/22, de 30 de junho de 2022,

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **LEDA MARIA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Agente de Serviços Gerais, Nível/Classe: A – 13, Matrícula nº 3957, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 6º (sexto) quinquênio, a partir de 01 de outubro de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 21 DE SETEMBRO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 656 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 21 DE SETEMBRO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 657 - E M 21 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos e pareceres exarados no processo administrativo n.º 7071/2020, de 09 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO a necessidade de documentação obrigatória atinente aos atos de concessão de aposentadoria e pensão, proferidos pela autoridade competente do município, e de decisão emitida em processo de averbação, nos moldes do inciso VIII, do art. 4º da Resolução nº 1.369/2018 do TCM/BA;

Resolve:

Art. 1º - De acordo com o artigo nº 42 e 80, da Lei nº 1.800/2008 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jequié), conceder **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, referente ao período de 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 06 (seis) dias para efeito de Aposentadoria à servidora, **CRISTIANE ANDRADE RIBEIRO SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "F", Matrícula nº 1420, conforme parecer jurídico nº 38/21, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 21 DE SETEMBRO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 657 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 21 DE SETEMBRO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 658 - E M 21 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos e pareceres exarados no processo administrativo n.º 1803/2021, de 29 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de documentação obrigatória atinente aos atos de concessão de aposentadoria e pensão, proferidos pela autoridade competente do município, e de decisão emitida em processo de averbação, nos moldes do inciso VIII, do art. 4º da Resolução nº 1.369/2018 do TCM/BA;

Resolve:

Art. 1º - De acordo com o artigo nº 42 e 80, da Lei nº 1.800/2008 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jequié), conceder **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, referente ao período de 04 (quatro) anos, 06 (seis) meses, para efeito de Aposentadoria á servidora, **MARIA BATISTA OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Agente de Serviços Gerais, Nível/Classe: A - 15, Matrícula nº 572, conforme parecer jurídico nº 1248/21, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 21 DE SETEMBRO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 658 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 21 DE SETEMBRO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 659 - E M 21 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos e pareceres exarados no processo administrativo n.º 3201/2021, de 03 de março de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de documentação obrigatória atinente aos atos de concessão de aposentadoria e pensão, proferidos pela autoridade competente do município, e de decisão emitida em processo de averbação, nos moldes do inciso VIII, do art. 4º da Resolução nº 1.369/2018 do TCM/BA;

Resolve:

Art. 1º - De acordo com o artigo nº 42 e 80, da Lei nº 1.800/2008 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jequié), conceder **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, referente ao período de 08 (oito) anos, 03 (três) meses e 28 (vinte e oito) dias, para efeito de Aposentadoria à servidora, **ILMA CHAVES**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, na Função de Assistente Administrativo, Nível/Classe: A - 15, Matrícula nº 16, conforme parecer jurídico nº 423/21, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 21 DE SETEMBRO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 659 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 21 DE SETEMBRO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Concurso Público

RESULTADO FINAL DE APROVADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 01, DE 12 DE ABRIL DE 2022

ARQUITETO JEQUIÉ (BA)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
309005966	Priscila Brito Arcanjo Dos Reis	23/09/1991	38	8	0,5	46,5	Aprovado	1º
309014444	Larissa Bonfim Moreno	23/11/1985	37,5	7,25	0,5	45,25	Aprovado	2º

Página 1 de 7

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 01, DE 12 DE ABRIL DE 2022

AUDITOR FISCAL
JEQUIÉ (BA)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
309004188	Italo Alan De Souza Caldeira	26/11/1988	58	7,25	0	65,25	Aprovado	1º
309006350	Lorena Ribeiro De Meirelles	20/12/1988	57	8,25	0	65,25	Aprovado	2º
309009029	José Augusto De Carvalho Motta Júnior	20/03/1979	58	7	0	65	Aprovado	3º
309014187	João Paulo Monteiro Couto	23/08/1997	57	7,5	0	64,5	Aprovado	4º
309005782	Caroline Santana Dos Santos	04/03/1999	56,5	7,25	0	63,75	Aprovado	5º
309013393	Leandro Garcez Benévolo Pinheiro	02/02/1997	56	7,5	0	63,5	Aprovado	6º
309001188	Bruna Cabral Midlej	23/09/1990	54,5	8	1	63,5	Aprovado	7º
309001602	Gabriel Lopes Possamai	03/02/1995	55	7,75	0	62,75	Aprovado	8º
309002019	Leila Alves Pereira De Souza	02/01/1989	55,5	6,75	0	62,25	Aprovado	9º
309005500	Teófilo Akim Lisbôa Ribeiro	04/08/1996	54,5	7,75	0	62,25	Aprovado	10º
309013874	Sérgio Augusto De Magalhães Silveira Filho	25/09/1994	54,5	7,75	0	62,25	Aprovado	11º
309013168	Danielle De Souza Oliveira	15/03/1995	54	8,25	0	62,25	Aprovado	12º
309010269	Raquel De Santana Santos Novaes	08/09/1994	55	7	0	62	Aprovado	13º
309010254	Matheus Bragança De Almeida	24/04/1990	54,5	7,25	0	61,75	Aprovado	14º
309001020	Monica Dos Santos De Brito	18/07/1985	54,5	7	0	61,5	Aprovado	15º
309008799	Douglas Santos Rodrigues	09/09/1996	53,5	7,75	0	61,25	Aprovado	16º
309002689	Camylla Carneiro Soares	31/07/1990	52	8,25	1	61,25	Aprovado	17º
309013251	Leonardo Pereira Da Concelção	13/05/1994	53,5	7,5	0	61	Aprovado	18º
309009223	Tiago Melo Da Costa	01/09/1985	52	7,75	0,5	60,25	Aprovado	19º
309010239	André Luiz Silva Fontes	27/11/1984	52	8	0	60	Aprovado	20º
309003477	Jessieylon Fonseca De Araújo Junior	02/12/1994	52,5	7,25	0	59,75	Aprovado	21º
309009683	Noelise Gomes Uzeda Sousa	26/03/1990	51,5	8	0	59,5	Aprovado	22º
309003430	Agton Flávio Novaes De Castro	30/08/1979	51	8,25	0	59,25	Aprovado	23º
309010947	Rilari Lopes Soares Furtuoso	03/08/1997	51,5	7,5	0	59	Aprovado	24º
309001289	Lais Oliveira Cardoso Hora	15/01/1988	51,5	7,25	0	58,75	Aprovado	25º
309011386	Marco Antonio Requião Duarte Pinto	21/12/1989	50,5	7,5	0,5	58,5	Aprovado	26º
309006236	Aline Pereira Peixoto	31/10/1992	52	6,5	0	58,5	Aprovado	27º
309013170	José Henrique Gomes Lins	09/10/1993	51	7,25	0	58,25	Aprovado	28º
309011142	Lucas De Moura Landulfo Jorge	09/05/1988	50,5	7,25	0	57,75	Aprovado	29º
309015414	Jéssica Amorim Mamed	29/03/1993	50,5	6,75	0	57,25	Aprovado	30º
309006835	Manoel Alves Machado Filho	04/02/1987	41	8	3	52	Aprovado PcD	31º
309008374	Maiko Paixao Carvalho	26/01/1993	44	6,75	0	50,75	Aprovado PcD	32º
309011808	Anderson Silva Pereira	03/11/1992	43,5	6,75	0	50,25	Aprovado PcD	33º
309007844	Claudine Crespo Rodrigues	23/02/1981	43	7	0	50	Aprovado PcD	34º
309008656	Breno Barbosa Da Silva	27/01/1974	40	7	0	47	Aprovado PcD	35º
309004560	Rosana Buffone Lima Santos	27/09/1965	38,5	7,25	0,5	46,25	Aprovado PcD	36º
309005886	Bruno Moura De Oliveira	13/09/1993	32	7	0	39	Aprovado PcD	37º
309015736	Néviton Oliveira Santos Júnior	27/05/1965	31	6,75	0	37,75	Aprovado PcD	38º

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 01, DE 12 DE ABRIL DE 2022

ENFERMEIRO DO TRABALHO
JEQUIÉ (BA)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
309014694	Karinne Rebouças Mascarenhas Serra	07/03/1993	44	7,75	0	51,75	Aprovado	1º
309010872	Viviane Ribeiro Quirino	07/03/1978	43	7,5	0	50,5	Aprovado	2º
309012639	Shirlei Marques Santos Silva	11/11/1973	40,5	8	1	49,5	Aprovado	3º
309011009	Miucha Muniz Pereira Antonio	06/01/1984	40	7,75	1	48,75	Aprovado	4º
309014313	Laiane Pereira Reis	06/08/1995	38,5	8	0	46,5	Aprovado	5º
309016448	Emanuele Gomes Porto	10/12/1991	37	8	0	45	Aprovado	6º
309008542	Iracema Costa Ribeiro Gomes	21/12/1984	35,5	7,75	1,5	44,75	Aprovado	7º
309003942	Rafaela Santana Da Silva	25/06/1991	36	8	0	44	Aprovado	8º
309014087	James Melo Silva	13/12/1977	33,5	8,5	2	44	Aprovado	9º
309015866	Heidi Menezes Lima Marques	05/03/1987	36	7,75	0	43,75	Aprovado	10º
309009880	Viviane Sobral Santos Santana	01/09/1982	34	7,75	0,5	42,25	Aprovado	11º
309009112	Tercia Oliveira Coelho	25/09/1987	33	7,5	1,5	42	Aprovado	12º
309002398	Maria Nilda Menezes De Jesus Dafá	05/07/1976	33,5	7,75	0,5	41,75	Aprovado	13º
309014106	Roberta De Assis Nascimento	29/01/1986	33,5	7,75	0	41,25	Aprovado	14º
309015977	Marilena Cardoso Da Silva	30/10/1983	32,5	7,5	0	40	Aprovado	15º
309009252	Thainan Alves Silva	13/08/1993	31	7,5	1,5	40	Aprovado	16º
309015665	Eletiza Alves Oliveira	16/07/1987	31	8	0	39	Aprovado	17º
309011286	Etelvina Souza Ribeiro	22/06/1961	30	7,75	0,5	38,25	Aprovado	18º
309011977	Vanessa De Souza Canterle	18/01/1998	30,5	7,25	0	37,75	Aprovado	19º

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 01, DE 12 DE ABRIL DE 2022

ENGENHEIRO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
JEQUIÉ (BA)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
309009802	Diego Neves Falheiro	26/10/1989	42	8	0	50	Aprovado	1º
309001996	Márcio Lucas Dias De Novais	08/11/1991	38,5	7,75	0	46,25	Aprovado	2º
309006206	Evilasio Souto De Almeida	26/07/1977	35,5	8	1	44,5	Aprovado	3º
309014690	William Peixoto Dos Santos	27/01/1981	34,5	7	0	41,5	Aprovado	4º
309010307	Tiago Fideles Galvão	12/01/1991	34	7,25	0	41,25	Aprovado	5º
309005429	Marcos Virgilio Ramos Porto	01/10/1997	31,5	7,75	0	39,25	Aprovado	6º
309013899	Jéssica Nascimento Bornfim Costa	09/03/1994	30	7,75	0	37,75	Aprovado	7º

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 01, DE 12 DE ABRIL DE 2022

INSPETOR SANITARISTA - ENFERMAGEM
JEQUIÉ (BA)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
309002404	Maria Nilda Menezes De Jesus Dafá	05/07/1976	48	7,25	0	55,25	Aprovado	1º
309012567	Saulo Santos Silva	11/07/1988	47	7,75	0	54,75	Aprovado	2º
309014900	Juliana Lins Ventin De Sousa	16/06/1981	47,5	6,75	0	54,25	Aprovado	3º
309016095	Samuel Santos Souza	17/07/1983	46,5	7,75	0	54,25	Aprovado	4º
309008515	Caroline Borges Duque	10/04/1982	45	7	2	54	Aprovado	5º
309009865	Jaisla Reis Anunciação	12/05/1989	45,5	7,5	1	54	Aprovado	6º
309014385	Jocélia França Moura	05/05/1985	46,5	7	0	53,5	Aprovado	7º
309004385	Natali Ramos Lima	26/12/1991	44	8	0,5	52,5	Aprovado	8º
309013453	Jonathan Leonardo Santos Junior	24/01/1979	43,5	9	0	52,5	Aprovado	9º
309008583	Franciele Soares Balbinote	04/02/1992	45	7,25	0	52,25	Aprovado	10º
309006442	Thaísse Souza De Andrade	31/01/1979	44,5	7,75	0	52,25	Aprovado	11º
309010231	Juliane Cunha Sacramento	16/09/1989	43	8,75	0	51,75	Aprovado	12º
309014182	Tatiane Oliveira De Souza Constancio	21/01/1984	39	8,5	4	51,5	Aprovado	13º
309010151	Karine Stephani Duarte Ramos	14/06/1991	43	8	0	51	Aprovado	14º
309013557	Luciana Lima Couto	03/12/1985	44	6,75	0	50,75	Aprovado	15º
309014098	Rita De Fatima Anjos Lago	17/07/1985	41,5	9	0	50,5	Aprovado	16º
309008536	Iracema Costa Ribeiro Gomes	21/12/1984	40,5	8,25	1,5	50,25	Aprovado	17º
309004584	Lucy Érica Bispo Moreira	01/04/1996	42	8	0	50	Aprovado	18º
309000536	Neilane Da Cruz Bispo	02/04/1992	43,5	6	0	49,5	Aprovado	19º
309016033	Robson Santos Teixeira	08/01/1985	43,5	6	0	49,5	Aprovado	20º
309012749	Yndiara Novaes Santos Oliveira	25/11/1977	41,5	7,5	0,5	49,5	Aprovado	21º
309014712	Romariane Almeida Novaes	03/08/1978	40	8,75	0,5	49,25	Aprovado	22º
309012188	Larissa De Souza Oliveira	16/03/1987	42	6,75	0	48,75	Aprovado	23º
309005301	Isabel Junqueira Cotrim	30/10/1979	39,5	8,25	0	47,75	Aprovado	24º
309003338	Itana Alves Dos Santos	11/04/1986	40	7	0	47	Aprovado	25º
309012088	Edinair Da Silva E Silva	10/09/1972	40	7	0	47	Aprovado	26º
309014425	Salmara Vidal Carvalho	20/09/1981	40	6,5	0	46,5	Aprovado	27º
309016730	Willis Silva Almeida	05/10/1989	38,5	7,75	0	46,25	Aprovado	28º
309012821	Antonio Dias Ramos	11/11/1982	38,5	6,75	0,5	45,75	Aprovado	29º
309000709	Aline Azevedo Da Silva	25/03/1993	38	7,75	0	45,75	Aprovado	30º

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 01, DE 12 DE ABRIL DE 2022

INSPETOR SANITARISTA - FARMÁCIA
JEQUIÉ (BA)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
309009507	Mirela Rosa Brito Meira	07/07/1993	46	7,75	1	54,75	Aprovado	1º
309011023	Hosana Maria Santos Rodrigues	19/06/1989	42	8,25	0	50,25	Aprovado	2º
309014766	Érika Pereira Rubio	01/04/1991	39,5	8	0	47,5	Aprovado	3º
309010348	Claudia Soares De Sousa Coelho	02/06/1989	38,5	7,5	0	46	Aprovado	4º
309005497	Jordana Guimaraes Rocha	29/09/1986	36	7,5	0,5	44	Aprovado	5º
309014249	Amós Alves De Souza	04/02/1998	35,5	8	0	43,5	Aprovado	6º
309010813	Igor Matheus De Novais Silva	15/05/1996	35	7,75	0,5	43,25	Aprovado	7º
309010688	Camila Pereira França Leite	29/06/1979	34	7,75	0,5	42,25	Aprovado	8º
309008482	Catiule De Oliveira Santos	10/02/1987	33	7,75	1	41,75	Aprovado	9º
309016175	Jonathan Souza Moreira	30/10/1981	34	7,5	0	41,5	Aprovado	10º
309013085	Michele De Jesus Santos	18/03/1993	33,5	7,75	0	41,25	Aprovado	11º
309001925	Samile Rubia Britto Sousa	24/07/1991	33	7,75	0	40,75	Aprovado	12º
309000483	Lilia Silva Santos	28/11/1997	32,5	7,75	0	40,25	Aprovado	13º
309010529	Gisele Bomfim Pereira	11/09/1995	32	7,75	0,5	40,25	Aprovado	14º
309007520	Tainara Oliveira Cameiro	26/12/1997	31,5	7,5	0,5	39,5	Aprovado	15º
309016278	Luiza Borges Souto Mayor	31/05/1989	31	7,5	0	38,5	Aprovado	16º
309009131	Joice Jesus Dos Santos	29/09/1988	30,5	7	0	37,5	Aprovado	17º

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 01, DE 12 DE ABRIL DE 2022

INSPETOR SANITARISTA - NUTRIÇÃO
JEQUIÉ (BA)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
309015018	Tâmara Dos Santos Maracás	05/05/1996	42	7,5	0	49,5	Aprovado	1º
309007211	Leila De Almicê Dos Anjos	12/05/1987	40	7,5	0	47,5	Aprovado	2º
309002112	Larissa Neves Azevedo	20/06/1990	40	7	0	47	Aprovado	3º
309014665	Evellin Cerqueira Guedes	25/08/1997	38,5	7,75	0	46,25	Aprovado	4º
309009899	Rebeca Santos De Almeida	10/12/1998	37,5	8	0	45,5	Aprovado	5º
309013354	Merian Cunha Oliveira	12/11/1994	36,5	8	0	44,5	Aprovado	6º
309009028	Vanice Rodrigues Batista	23/09/1988	35,5	7,75	1	44,25	Aprovado	7º
309009238	Geiza Santana Neri Trindade	26/10/1989	36	7,5	0	43,5	Aprovado	8º
309005543	Sara De Oliveira Furtuoso	08/10/1998	34,5	8	0	42,5	Aprovado	9º
309015459	Julyane Da Silva Leite Pita	24/11/1985	34,5	7,5	0,5	42,5	Aprovado	10º
309014245	Dhiego Mendes De Sales	11/04/1986	35	7,25	0	42,25	Aprovado	11º
309012851	Iraciane Maria Dourado Santos	25/04/1983	34	7,75	0	41,75	Aprovado	12º
309006420	Adrina Santos Almeida	11/04/1988	33	7,5	0,5	41	Aprovado	13º
309004047	Dayane Lais Dias Santana	13/09/1990	33	7,25	0	40,25	Aprovado	14º
309006019	Pricilla Da Silva Pelagatti	17/01/1985	32,5	7,25	0	39,75	Aprovado	15º
309013716	Paluzzi De Andrade Souza	25/09/1987	31	7,75	0	38,75	Aprovado	16º
309015295	Eleci Ferreira Sampaio	30/08/1983	31	7,5	0	38,5	Aprovado	17º
309012068	Kelly Lima Teixeira	21/07/1998	30,5	7,75	0	38,25	Aprovado	18º
309007087	Rian Silva De Oliveira	08/07/1995	30	8	0	38	Aprovado	19º
309004483	Sara Jaqueline Santos Japiassu	23/06/1990	30	7,5	0	37,5	Aprovado	20º
309007472	Vanessa Dos Santos Batista	07/03/1989	30	7,25	0	37,25	Aprovado	21º

Prefeitura Municipal de Jequié

RESULTADO FINAL DE APROVADOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA
EDITAL Nº 01, DE 12 DE ABRIL DE 2022

AUDITOR FISCAL JEQUIÉ (BA)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação PcD
309006835	Manoel Alves Machado Filho	04/02/1987	41	8	3	52	Aprovado PcD	1º
309008374	Maiko Paixao Carvalho	26/01/1993	44	6,75	0	50,75	Aprovado PcD	2º
309011808	Anderson Silva Pereira	03/11/1992	43,5	6,75	0	50,25	Aprovado PcD	3º
309007844	Claudine Crespo Rodrigues	23/02/1981	43	7	0	50	Aprovado PcD	4º
309008656	Breno Barbosa Da Silva	27/01/1974	40	7	0	47	Aprovado PcD	5º
309004560	Rosana Buffone Lima Santos	27/09/1965	38,5	7,25	0,5	46,25	Aprovado PcD	6º
309005886	Bruno Moura De Oliveira	13/09/1993	32	7	0	39	Aprovado PcD	7º
309015736	Néviton Oliveira Santos Júnior	27/05/1965	31	6,75	0	37,75	Aprovado PcD	8º

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2022

Processo Administrativo: 308/2022

Pregão Eletrônico: 21/2022

Modalidade Pregão Eletrônico

Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01565/2022.

Jornal Correio da Bahia, edição de 10/08/2022 Diário Oficial da União, edição de 10/08/2022.

Data abertura: 25 de agosto de 2022- 08h

Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTA CARDIOLÓGICA NA CIDADE DE JEQUIÉ.

Contratadas:

ACPNB CLINICA MEDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **46.002.799/0001-56**, situada com endereço comercial na Av. José Moreira Sobrinho, Nº 177, Sala 1, Jequiezinho, Jequié-BA, CEP: 45.208-091. Foi negociado menor valor global de **R\$ 718.800,00 (setecentos e dezoito mil e oitocentos reais)**.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 20 de Setembro de 2022.


MARLON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Marlon Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 23.542/2022